

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-054PMT

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS SE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

Vieram os autos para esta unidade de controle interno para análise dos contratos nº 20230361, nº 20230364, nº 20230365, nº 20230366, nº 20230368, nº 20230379 e nº 20230367 referente Processo Administrativo nº 105/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-054PMT, pactuado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.776/0001-92, e a empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.600.732/0001-62, **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.



Portanto, passamos a análise dos Contratos n° 20230361, n° 20230364, n° 20230365, n° 20230366, n° 20230368, n° 20230379 firmado com a empresa *VIRTUE COMERCIO LTDA*, conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATANTE	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	N° 20230361	R\$ 16.890,40
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA	N° 20230364	R\$ 743,52
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	N° 20230365	R\$ 604,36
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	N° 20230366	R\$ 9.393,32
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	N° 20230368	R\$ 104.722,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	N° 20230379	R\$ 105.825,64

Deste modo, passamos a análise do Contrato n° 20230367, firmado com a empresa *DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA*, conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATANTE	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	N° 20230367	R\$ 8.816,00

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas, conforme certidões juntadas ao presente Processo Administrativo. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos n° 20230361, n° 20230364, n° 20230365, n° 20230366, n° 20230368, n° 20230379 e n° 20230367, referente ao PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº105/2022/ADM modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 9/2022-054PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 24 de fevereiro de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 105/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico - SRP N° 9/2022-054PMT, referente aos contratos n° 20230361, n° 20230364, n° 20230365, n° 20230366, n° 20230368, n° 20230379 e n° 20230367 tendo por objeto a “Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as demandas do Município de Tucumã-PA”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 24 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

